

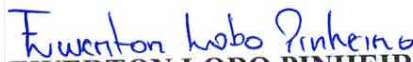
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CMLA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

O valor mensal igual a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) apresentado pela empresa PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 39.723.884/0001-48, para a execução dos serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, nas especificações, condições, obrigações e prazo descritos e estipulados neste processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CMLA, está compatível com o valor praticado no mercado, a níveis de Câmaras Municipais do porte deste legislativo. A aceitabilidade do valor da proposta ocorre em virtude de o mesmo (o valor proposto) ser inferior ao valor mensal orçado igual a R\$ 10.953,68 (dez mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). O valor mensal orçado foi calculado por média aritmética de valores constantes em extratos de contratados de inexigibilidade firmados por três Câmaras Municipais de porte equivalente a este legislativos, a saber: Nova Esperança do Piriá (R\$ 10.000,00/mensal), Porto de Móz (R\$ 10.866,05/mensal) e Ipixuna do Pará (R\$ 12.000,00/mensal), cujos extratos foram publicados respectivamente nos dias 05/02/2020 (Diário Oficial do Pará, página 118); dia 04/02/2020 (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 1); e dia 15/03/2020 (Diário Oficial do Estado do Pará, página 98). As cópias destes extratos estão anexadas a este processo.

Diante do exposto, o valor mensal dos serviços e serem contratados estão em conformidade com aqueles praticados no mercado.

Limoeiro do Ajuru / PA, 18 de fevereiro de 2021.


EWERTON LOBO PINHEIRO
Presidente da CPL/CMLA